

REITORIA

PORTARIA n. 11/2010/REITORIA

Prorroga prazo para apresentação de proposta de incentivo financeiro a docentes e funcionários que captem recursos externos para a execução de Projetos e/ou Programas de Prestação de Serviços, Extensão e outros.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, atendendo pedido da presidente da Comissão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 26 de abril de 2010, o prazo estabelecido pela Portaria n. 110/2009/REITORIA, para entrega à Reitoria da proposta de incentivo financeiro a docentes e funcionários que captem recursos externos para a execução de Projetos e/ou Programas de Prestação de Serviços, Extensão e outros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, alterado o artigo 3º da Portaria n. 110/2009/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 05 de março de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC